

FIS. 5
04-69 -

Secretaria

Ofício nº 149/69.

Assunto:- Remete projeto de Lei à Sanção.

Em 08 de maio de 1969.

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente para passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins de Sanção e promulgação e in cluso projeto de Lei nº 04/69, junto o autógrafe de Lei nº 04/69, e que dispõe sôbre a abertura de um crédito especial na importância de ROR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), - para contribuição da Previdência Social.

De acôrde com o Regimento Interno desta Edi lidade é de 10 (dez) dias o prazo para que a referida propo sição por vós seja sancionada.

Aproveito a oportuniidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consi deração.


JOÃO VILLALOBO QUERO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

BB. Prefeito do Município de

BARUERI.